



EDITAL FACIC Nº 5/2022

21 de dezembro de 2022

Processo nº 23117.091871/2022-36

Tendo em vista o disposto no seu Regimento Interno e o previsto na Resolução CONFACIC nº 1, de 11 de agosto de 2021, a Faculdade de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Uberlândia (FACIC/UFU) torna pública a abertura do **processo eleitoral para escolha de um representante dos docentes junto ao Colegiado dos Cursos de Graduação em Ciências Contábeis (COLCOCCI)**, conforme processo SEI nº 23117.091871/2022-36 de 15 de dezembro de 2022, segundo o cronograma estabelecido (Quadro 1) pela Comissão Eleitoral nomeada por meio da Portaria de Pessoal UFU nº 6192 de 15 de dezembro de 2022.

Quadro 1 - Cronograma de atividades do processo eleitoral

Atividade	Data	Horário	Local
Inscrição dos candidatos	28/12/2022 e 29/12/2022	de 8:00h às 11:00h e de 18:00h às 21:00h	Secretaria da FACIC/UFU (Bloco 1F, Sala 1F215, Campus Santa Mônica), admitindo-se a entrega da documentação necessária por meio digital desde que realizada com a imprescindível utilização do e-mail institucional do candidato, mediante mensagem enviada para facic@ufu.br , com cópia para a presidência da comissão eleitoral (crscarmo@ufu.br), nos termos do art. 13 da Resolução CONFACIC nº 1, de 11 de agosto de 2021.
Divulgação da lista com as candidaturas homologadas	02/01/2023	a partir de 10:00h	Endereço eletrônico do sítio da FACIC/UFU www.facic.ufu.br e mural de comunicações Secretaria da FACIC.
Reunião da comissão eleitoral com os candidatos	03/01/2023	às 15:00h	Sala 1F255 do Bloco F, Campus Santa Mônica.
Campanha eleitoral	04/01/2023 e 05/01/2023	de 0:00h de 04/01/2023 às 23:59h de 05/01/2023	Nos termos da seção XIV da Resolução CONFACIC nº 1 de 11 de agosto de 2021, com locais e meios de comunicação disponíveis, observado o termo compromisso dos candidatos, estabelecido na reunião de 03/01/2023.
Credenciamento de fiscais para acompanhar o pleito	06/01/2023	de 7:30h às 7:50h	Sala 1F233 do Bloco F, Campus Santa Mônica
Eleição do representante docente da unidade no COLCOCCI	06/01/2023	de 8:00h às 11:00h e de 18:30h às 21:30h	Sala 1F233 do Bloco F, Campus Santa Mônica
Apuração dos resultados	06/01/2023	a partir de 21:31h	Sala 1F233 do Bloco F, Campus Santa Mônica
Divulgação dos resultados	09/01/2023	A partir de 10:00h	Endereço eletrônico do sítio da FACIC/UFU www.facic.ufu.br e mural de comunicações Secretaria da FACIC

Na realização da sua inscrição, o(a) candidato(a) deverá apresentar pessoalmente e na forma impressa os seguintes documentos na Secretaria da FACIC/UFU (Bloco 1F, Sala 1F215, Campus Santa Mônica), admitindo-se a inscrição e entrega da respectiva documentação por meio digital desde que realizada com a imprescindível utilização do e-mail institucional do candidato, mediante mensagem enviada para facic@ufu.br, com cópia para a presidência da comissão eleitoral (crscarmo@ufu.br), nos termos do art. 13 da Resolução CONFACIC nº 1, de 11 de agosto de 2021:

- requerimento padronizado, conforme modelo previsto no Anexo 1 deste Edital, devidamente preenchido e assinado;
- prova de preencher os requisitos previstos no art. 11º da Resolução previstos da Resolução CONFACIC Nº 1 de 11 de agosto de 2021.

Para o processo de coleta dos votos será instalada uma seção eleitoral (urna) na Sala 1F233 do Bloco F, Campus Santa Mônica. Sendo que, o processo de apuração dos votos ocorrerá também na Sala 1F233 do Bloco F, Campus Santa Mônica.

Comissão Eleitoral
(Portaria de Pessoal UFU nº 6192 de 15 de dezembro de 2022)



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Roberto Souza Carmo, Professor(a) do Magistério Superior**, em 21/12/2022, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wemerson Gomes Borges, Membro de Comissão**, em 21/12/2022, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Graciela Dias Coelho Jones, Professor(a) do Magistério Superior**, em 21/12/2022, às 19:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_externo=0, informando o código verificador **4156601** e o código CRC **84E7E994**.

ANEXOS AO EDITAL

ANEXO 1 – Modelo para elaboração do requerimento de inscrição

ELEIÇÃO PARA REPRESENTANTE DOS DOCENTES JUNTO AO COLEGIADO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA FACULDADE DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO - DOCENTE

Eu, _____, matrícula SIAPE n.º _____, venho por meio deste requerer minha inscrição para o processo eleitoral destinado à escolha do Representante dos Docentes junto ao Colegiado dos Cursos de Graduação da Faculdade de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Uberlândia.

Declaro para todos os fins e efeitos que efetuei a leitura e estou de acordo com os termos estabelecidos pela Resolução CONFACIC nº 1, de 11 de agosto de 2021, e ainda, que estou ciente de minhas obrigações junto ao referido órgão colegiado, conforme estabelecido pelo Regimento Interno da Faculdade de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Uberlândia.

Neste ato, **comprometo** a inteirar-me tempestivamente dos comunicados expedidos pela Comissão Eleitoral responsável pela condução do presente processo eleitoral, disponibilizados no endereço eletrônico www.facic.ufu.br e mural de comunicações da Secretaria da Faculdade de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Uberlândia.

Uberlândia (MG), _____ de _____ de 2022.

(assinatura do candidato)

